



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 27/11/2019

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 159/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o despacho exarado nos autos da Sindicância Investigativa instaurada por meio da Portaria nº 114/2019-CJCI, de 27/08/2019;

CONSIDERANDO os termos do parágrafo único do artigo 201 da Lei nº 5.810/94;

R E S O L V E:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** – Processo nº 2017.7.000849- 5, instaurada para apuração do vazamento de informações sigilosas referentes à denominada “Operação Pérola do Caeté”, ocorrida em outubro de 2015 na Comarca de Bragança, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 25 de novembro de 2019.


Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.